



Ato do Gestor

Resolução nº053
25/09/2018

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 908,08 (novecentos e oito reais e oito centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 908,08 (novecentos e oito reais e oito centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

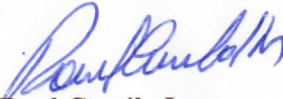
Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	R\$ 908,08
Total			R\$ 908,08

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	R\$ 908,08
Total			R\$ 908,08

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 25 de setembro de 2018.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01